



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Concede a Medalha “25 de Setembro”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o art. 139, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º. É concedida a “Medalha 25 de Setembro” ao Senhor GILDO LUIZ DALCIN, em reconhecimento a significativa relevância de seus serviços prestados ao município de Carlos Barbosa e seu povo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA,
16 DE AGOSTO DE 2023.**

FELIPE XAVIER
Presidente

ENIO GROLLI
1º Secretário

MAXIMINO FRANCISCO MALABARBA
Vice-Presidente

JAIR PAULO SAUTHIER
2º Secretário

Registre-se e publique-se em 16 de agosto de 2023

William Giacomelli
Secretário Administrativo